

**PORTARIA Nº 189/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

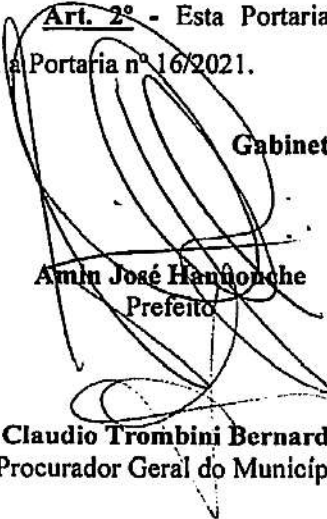
RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

MEURY MATUDA MARQUES	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 16/2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.


Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procopio, 6ª feira, 02 de Julho de 2021

Nº 0692

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021

DATA: 02/07/2021

SÚMULA: Aprova a forma de pagamento do reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais previstos na Lei Complementar nº 44/19, de acordo firmado entre o Município de Cornélio Procopio e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procopio – SISPUMC.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. O servidor público municipal, assim considerado todo aquele que mantém vínculo estatutário direto e indireto com o Município e serviço de natureza permanente, ativo e inativo, não terá seus vencimentos repostos / revistos nesse ano de 2021.

§ 1º O Índice da inflação anual de 2019, que deveria ter sido pago em 2020, conforme item 4.3 da Lei Complementar Municipal nº 44/2019, fica regulamentado / acordado da seguinte forma:

I – A revisão dos salários pela inflação deveria ter sido concedida em 3 parcelas iguais nos meses de julho, setembro e novembro de 2020.

II – Reconhece o município ser devido o percentual de 4,31% a título de revisão anual inflacionária, relativo ao acumulado de 2019, que será pago da seguinte maneira:

a) 2,24%, a serem pagos retroativamente sobre os salários a partir de julho de 2020 até junho de 2021. Os valores serão pagos em uma única parcela em julho de 2021.

b) Mais 2,07%, a serem pagos retroativamente sobre os salários a partir de julho de 2020 até agosto de 2021. Os valores serão pagos em uma única parcela em novembro de 2021.

III – Considerando as diversas ações judiciais em trâmite, questionando o Índice inflacionário de 2019 a ser aplicado, convencionou-se que, caso seja decidido pela Turma Recursal

do Tribunal de Justiça do Paraná que o Índice seja em valor superior aos 4,48% ora previstos, o Município pagará a diferença em uma única parcela retroativamente a julho de 2020, pagamento este que deverá ser realizado na folha de pagamento imediatamente posterior às decisões judiciais.

IV – Para completar os valores do auxílio da alimentação, incorporado no acordo coletivo 2019/2020, serão pagas como últimas parcelas: a de dezembro de 2021 no valor de R\$ 100,00 e a de janeiro de 2022 no valor de R\$ 200,00, totalizando a implantação do auxílio alimentação, no salário, de R\$ 900,00.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 189/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

MEURY MATUDAMARQUES

Presidente

MAYRA SEUGLING HANNOUCHE

Membro

CRISTIANE SANTOS PANIZIO

Membro

EDENILSON MARIA DE SOUZA

Membro

WALDIR RODRIGUES

Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 16/2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

CNPJ: 76.331.941/0001-70
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando 097/2021

Cornélio Procópio, 10 de maio de 2021.

De: Secretaria de Assistência Social

A: Comissão de Compras

COVID

Venho através deste solicitar que seja autorizado e providenciado procedimento emergencial para aquisição de protetores em acrílico cristal 3mm – para um total de 09 (nove) mesas na medida de 80cm de comprimento e 70 de altura, como equipamento de segurança e proteção contra o COVID-19, visto que são realizados atendimentos diários a população vulnerável. Segue em anexo 3(três) orçamentos.

Considerando que a Assistência Social é serviço essencial neste período de pandemia solicito que sejamos atendidos prontamente.

Abaixo indico recurso:

PSEMC – Proteção Social Média Complexidade -

FONTE 729

AÇÕES DE ENCREMENTO COVID-19

Comissão de compras, Bens e Serviços
Data: 10 / 05 / 2021
Autorizar: ☒ Sim () Não
Procedimento: _____
Angélica Olchaneski
Ronaldo Alves
Fraziz _____

Atenciosamente


Ubirajara Nicolau Fraziz
Secretário de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/05/2021

000005

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006931/2021

Número do processo: 0006931/2021
Solicitação: 221 - PROCEDIMENTO
Número do documento:
Requerente: 67636 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3520-8081 Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo
Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
Situação: Não analisado Em trâmite: Não
Protocolado em: 25/05/2021 11:38 Previsto para:
Súmula: REFERENTE A SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM ANEXO
Observação: COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Número único: 11N.9L5.0X0-00
Número do protocolo: 132640

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Procedência: Interna Prioridade: Normal

Concluído em:

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
(Requerente)

Hora: 11:37:59



LUMINOSOS

000006

Comunicação Visual

Orçamento

12150
CNPJ: 29437 5150001-75

A: c Secretaria assistência social

Valor

Protetores em acrílico 3mm cristal quantidade de chapas (06)
total de mesas 09 unidades -----

R\$ 4.590,00

Forma de pagamento- a vista.

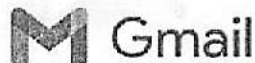
Total

R\$ 4.590,00

C. Procópio, 28 de maio de 2021

GERENTE DE VENDAS
Joselino

Rua. Quintino Bocaiuva, 288, centro - C. Procópio / Pr - Cep. 86.300-000 - Fone: 43 99975-8412



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE ACRILICOS

4 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: valorize <valorize@valorizeplacas.com.br>

5 de julho de 2021 16:47

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO DE PROTETORES EM ACRÍLICO 3MM CRISTAL PARA UM TOTAL DE 9 MESAS NA
MEDIDA DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE ALTURA.

OBRIGADA

ANA
Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

valorize@valorizeplacas.com.br <valorize@valorizeplacas.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

5 de julho de 2021 17:11

Boa tarde Ana, tudo bem?

Segue cotação solicitada, para retirar aqui
R\$ 280,00 cada
Total R\$ 2.520,00

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cristiane Costa
Comercial

43. 3322. 5679

Av. Henrique Mansano, 1500 - Londrina/PR

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: "valorize@valorizeplacas.com.br" <valorize@valorizeplacas.com.br>

5 de julho de 2021 17:13

BOA TARDE,

PARA INSTALAÇÃO AQUI NA CIDADE QUAL SERIA O ORÇAMENTO?
Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

valorize@valorizeplacas.com.br <valorize@valorizeplacas.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

6 de julho de 2021 09:53

06/07/2021

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLACAS DE ACRILICOS

000008

Bom dia tudo bem?

Total R\$ 2.880,00

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cristiane Costa

Comercial

☎ 43. 3322. 5679

📍 Av. Henrique Mansano, 1500 - Londrina/PR



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

ORÇAMENTO Nº 01/2021

À CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZAO SOCIAL :	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
NOME FANTASIA:	CRIARTROFEUS
CNPJ:	00.363.814/0001-90 – OPTANTE SIMPLES NACIONAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	60128851-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	97.020-4
NIRE:	41203203619
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, Nº 280 - CENTRO - LONDRINA-PR CEP: 86020-090
E-MAIL:	licitacao@criartshop.com.br
TELEFONE:	(43) 3323-0902 - (43) 98818-4886
PORTE EMPRESA:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Apresentamos proposta para fornecimento de materiais e/ ou serviços descritos abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
1	09	UND	PROTETORES EM ACRÍLICO 3MM CRISTAL PARA UM TOTAL DE 9 MESAS NA MEDIDA DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE ALTURA.	R\$190,00	1710,00
				TOTAL GERAL:	R\$1.710,00

TOTAL POR EXTENSO: R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais)

Londrina, 06 de Julho 2021.

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.
RUA PARAIBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

Comercial Ágata de Artesanato Ltda. CNPJ 00.363.814/0001-90

Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - WHATS APP (43) 98818-4886
E-mail: licitacao@criartshop.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROTETOR DE ACRILICO

4 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

5 de julho de 2021 17:01

Para: licitacao@criartshop.com.br

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO DE PROTETORES EM ACRÍLICO 3MM CRISTAL PARA UM TOTAL DE 9 MESAS NA MEDIDA DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE ALTURA.

SERÁ FEITA DISPENSA

OBRIGADA

ANA

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Departamento de Compras

Fone: 43 3520-8007 / 8064

Criart - Licitação <licitacao@criartshop.com.br>

6 de julho de 2021 15:07

Para: compraspmcp@gmail.com

BOA TARDE,

Segue em anexo cotação Orçamento solicitado .

Att.

Lysia Lisboa

Setor de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO 06 07 21.pdf**
709K

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

6 de julho de 2021 15:12

Para: Criart - Licitação <licitacao@criartshop.com.br>

ESSE VALOR É INSTALADO AQUI EM CORNÉLIO?

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Departamento de Compras

Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Criart - Licitação <licitacao@criartshop.com.br>

6 de julho de 2021 17:35

Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Boa tarde ,

Esse valor é sem instalação e retirada no estabelecimento da empresa .
Instalação fácil aplicação , pois já vai com fitas e é somente encaixar .

Att.

000011

Lysia Lisboa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:22 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: 84B9.7F98.1BE8.F63A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024489076-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.363.814/0001-90

Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1900057 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de abril de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5TN#FA0VT0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.363.814/0001-90

Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME

Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105390388776433

Informação obtida em 07/07/2021 11:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.363.814/0001-90

Certidão nº: 21422598/2021

Expedição: 07/07/2021, às 11:49:10

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ

Página: 1/1

Exercício de 2021

Ficha Orçamentária

Despesa: 1115

Código da Dotação: 07.02.08.244.0008.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção **244 - Assistência Comunitária**

Saldo Inicial (+):

0,00

Suplementações (+):

270.682,24

Reduções (-):

0,00

Empenhos (-):

17.207,60

Saldo da Dotação (=):

253.474,64

Movimentação da Despesa Orçamentária

Documento	Número	Anul. Data	Nome do Credor	Posição Orçamentária			Posição Financeira		
				Supl / Red	Vlr. Empenho	Vlr. Acumulado	Saldo Dotação	Emp. Pago	Emp. a Pagar
Saldo Anterior						17.207,60	253.474,64	11.845,95	
Total Geral:				0,00	0,00	17.207,60	253.474,64	11.845,95	

000017



Cornélio Procópio, 09 de julho de 2021.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de protetores acrílicos para 9 (nove) mesas, dentro das ações de enfrentamento à pandemia Coronavírus, conforme solicitação da Secretaria de Promoção Social sob Memorando nº 097/2021.

Para a pretendida aquisição, o Depto. de Compras realizou pesquisa de preços, onde apurou-se o menor valor de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Informamos que no sub-elemento 3.3.90.30.28.00.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança neste exercício, foi utilizado o valor total de R\$5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais) e que o setor de Convênios indicou manuscritamente a dotação a ser utilizada para a presente aquisição, qual seja código reduzido 1115.

Para a presente aquisição utilizar-se-á o fundamento da Lei Federal nº 13979/20, art. 4, caput.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

MEURY NAOMI
MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

Assinado de forma digital por
MEURY NAOMI MATUDA
MARQUES

À

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000019

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pelo Secretario de Assistência Social do Município, atinente a necessidade de aquisição de protetores acrílicos 9 (nove) mesas, dentro das ações de enfrentamento à pandemia Coronavírus, perfazendo um valor total de R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais), e também aprovado pela Comissão de Compras do Município, documentos em anexos aos autos.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000020

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20, dispensa a licitação, para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão "insumos médicos" por "insumos" no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou "situação de emergência, no âmbito da saúde pública municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus".

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

A contratação se faz necessária para o enfrentamento da emergência de saúde pública, na pandemia está passando o País, conforme relatado no memorando de nº 097/2021, do Secretário de Assistência Social do Município, documento em anexo aos autos.

Pela Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000021

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Assim, o valor da global da contratação corresponde ao total de R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais).

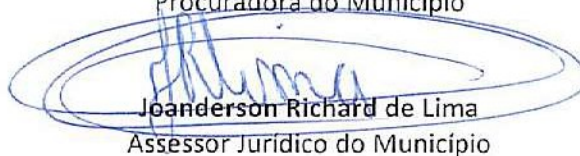
Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020**, no presente caso, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procopio/Pr, 09 de julho de 2021.

Atestado Médico

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

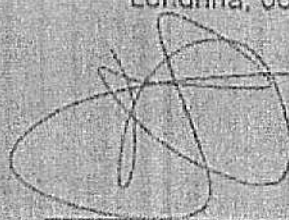

Joanderson Richard de Lima
Assessor Jurídico do Município

Instituto Pró-Mulher
Dr. Inácio Teruo Inoue
Rua. Martin Luther King 116
Tel (43) 3322-7187
Londrina-PR
CEP: 86.015-300

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a paciente **VANESSA GOMES FERNANDES** paciente em consulta pré-natal nesta clínica gestante de 26 semanas, devendo afastar-se de suas funções laborais por 14 (Catorze) dias, a partir da presente data.

Londrina, 06/07/2021.



Dr. Inácio Teruo Inoue
Ginecologia e Obstetrícia
CRM-PR 12.887

Dr. Inácio Teruo Inoue

CRM-PR: 12.887



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2021.

Venho através do presente, solicitar autorização para aquisição de protetores em acrílico para 9 (nove) mesas da Secretaria de Promoção Social, tendo em vista o enfrentamento à pandemia coronavírus.

Trata-se de produto para proteção dos servidores e da população mais carente, considerando inclusive o sensível aumento de atendimentos à população mais vulnerável nestes tempos de pandemia.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

MEURY NAOMI
MATUDA MARQUES
Assinado de forma digital
por MEURY NAOMI
MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito
AMIN JOSÉ HANNOUCHE



AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, a aquisição de protetores em acrílico para 9 (nove) mesas de servidores que atendem a população mais vulnerável, no valor total de R\$1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais).

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2021.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.005.20048

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

000025

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 199/2021
Número Processo / Ano: 185/2021
Data do Processo: 12/07/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: Aquisição de protetores de acrílico cristal 3mm para um total de 9 (nove) mesas, como equipamento de segurança e proteção contra o COVID 19, para realizar atendimentos diários a população vulnerável, conforme solicitação da Secretaria de Promoção Social.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
1115	07.02	2.101	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	253.474,64	1.710,00
					Total Previsto:	1.710,00

					Total Geral:	1.710,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em

12/07/2021

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA Nr.: 52/2021 - DL Processo Administrativo: 199/2021 Processo de Licitação: 185/2021 Data do Processo: 12/07/2021	000026
--	---	---------------

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA52/2021 de 12/07/2021, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

1115 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

12 de julho de 2021.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

	DISPENSA Nº 052/2021
	Processo de Licitação: 185/2021 Data do Processo: 12/07/2021

1- OBJETO:

1.1 – Esta dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de protetores em acrílico para 9 (nove) mesas da Secretaria de Promoção Social, cujos servidores prestam atendimento, principalmente às pessoas em risco sócio-econômico.

1.2 – A presente aquisição integra as ações de combate à transmissão da SARS-COV-2(COVID-19).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação será de R\$1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1 – Aplicabilidade do Art. 4º caput da Lei nº 13.979/2020, dentro das ações contra a da SARS-COV-2(COVID-19) e arecer jurídico favorável.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária (1115) 07.02.08.244.0008.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00-3729.

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME	07.590.472/0001-90	R\$ 1.710,00

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2021

MEURY NAOMI MATUDA
MARQUES

Assinado de forma digital por
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Comissão Permanente de Licitação

	DISPENSA Nº 052/2021
	Processo de Licitação: 185/2021 Data do Processo: 12/07/2021

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 052/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA-ME**, CNPJ 00.363.814/0001-90, para aquisição de protetores em acrílico para 9 (nove) mesas da Secretaria de Promoção Social, dentro das ações para enfrentamento da pandemia SARS-COV-2(COVID-19), no valor de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico com fulcro no art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20.

Cornélio Procopio, 12 de julho de 2021.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.005.20048

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

12 de Julho de 2021

Diário Oficial - nº 0696

5

Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 090/2020 – Forma Eletrônica, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

1	Extintor de pó químico seco 1 Kg ABC 5 anos.
R\$ 34,99	R\$ 40,00 31,22% R\$ 52,49

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche
Prefeito

EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
Leandro Galvão

CONTRATO Nº 088/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

OBJETO: Contratação de oficinas educativas para adolescente de 14 (quatorze) anos ou mais inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os que são acompanhados pela equipe técnica do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR: R\$ 77.839,20 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 12/07/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Elizandra Maria Lauro Estefanuto – Representante Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 117/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 183/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais para artesanato.

CADASTRO: Até 08h28m do dia 23 de julho de 2021.

ABERTURA: As 08h29m do dia 23 de julho de 2021.

DISPUTA: A partir das 08h30m do dia 23 de julho de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de julho de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 051/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ. 03.776.284/0018-49, para ministrar cursos de Noções de Mecânica de Motocicletas, Instalação de Acessórios Automotivos, Eletricista Automotivo e Aperfeiçoamento em Processo de Soldagem, perfazendo o valor global de R\$77.839,20 (setenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 052/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA-ME, CNPJ 00.363.814/0001-90, para aquisição de protetores em acrílico para 9 (nove) mesas da Secretaria de Promoção Social, dentro das ações para enfrentamento da pandemia SARS-COV-2(COVID-19), no valor de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico com fulcro no art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20.

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº013/2021

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	185
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de protetores de acrílico cristal 3mm para um total de nove mesas, como equipamento de segurança e proteção contra o COVID 19
Dotação Orçamentária*	1115070221013390302800000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.710,00
Data Publicação Termo ratificação	12/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2021.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o processo sob Dispensa sob nº 052/2021 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Respeitosamente,



Meury Naomi Matuda Marques
Comissão Permanente de Licitação



000032

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria Jurídica do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório, tendo por objeto necessidade a necessidade de aquisição de protetores acrílicos 9 (nove) mesas, dentro das ações de enfrentamento à pandemia Coronavírus, perfazendo um valor total de R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais), e também aprovado pela Comissão de Compras do Município, documentos em anexos aos autos.

O presente parecer opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procopio/Pr, 13 de junho de 2021.

Atestado Médico

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

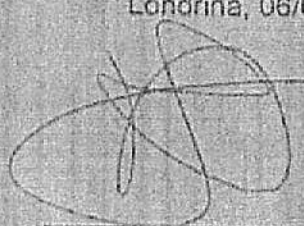

Joanderson Richard de Lima
Assessor Jurídico do Município
OAB/PR nº 62.364

Instituto Pró-Mulher
Dr. Inácio Teruo Inoue
Rua: Martin Luther King 116
Tel (43) 3322-7187
Londrina-PR
CEP: 86 016-300

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a paciente VANESSA GOMES FERNANDES paciente em consulta pré-natal nesta clínica, gestante de 26 semanas, devendo afastar-se de suas funções laborais por 14 (Catorze) dias, a partir da presente data.

Londrina, 06/07/2021.



Dr. Inácio Teruo Inoue
Ginecologia e Obstetrícia
CRM-PR 12.887

Dr. Inácio Teruo Inoue.

CRM-PR: 12.887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2021 - DL 000034

Processo Administrativo: 199/2021
Processo de Licitação: 185/2021
Data do Processo: 12/07/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 185/2021
b) Licitação Nr.: 52/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/07/2021
e) Data da Adjudicação: 13/07/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de protetores de acrílico cristal 3mm para um total de 9 (nove) mesas, como equipamento de segurança e proteção contra o COVID 19, para realizar atendimentos diários a população vulnerável, conforme solicitação da Secretaria de Promoção Social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (3187)					
1 Protetor em acrílico 3mm cristal, para um total de 9 (nove) mesas), na medida de 80 cm de comprimento por 70 cm de altura.	UN	9,00	0,0000	190,00	1.710,00
Total do Fornecedor:					1.710,00
Total Geral:					1.710,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.101.3.3.90.30.00.00.00.00 (1115)

Cornélio Procópio, 13 de Julho de 2021.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.30048

Amin José Hannouche

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2021 - DL 000035

Processo Administrativo: 199/2021
Processo de Licitação: 185/2021
Data do Processo: 12/07/2021

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cornélio Procópio, 13 de Julho de 2021.

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048

Amin José Hannouche